



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE SAÚDE



## PROCESSO SELETIVO

Perguntas Frequentes



# Perguntas Frequentes – 1ª Etapa – Inscrição e Classificação

## 1 - Como faço minha inscrição?

- Conforme edital, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas **exclusivamente** pela Internet, no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), a partir das 10h, do dia 03/10/2024, até às 10h, do dia 10/10/2024, observado o fuso-horário de Brasília/DF

## 2 - Onde encontro minha Ficha de Inscrição?

- No site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), deverá logar e acessar a página do candidato, lá aparecerá todas as inscrições que já fez, você procurará a que fez para DS - PMES, e ao lado aparecerá um ícone azul, é só clicar e abrirá a ficha de inscrição.

## 3 - Digitei algo errado na inscrição, consigo refazer?

- Conforme edital, o candidato só poderá realizar alteração, inclusão ou exclusão de informações, durante o período de inscrição. Para isso deverá excluir a inscrição que esta errada e fazer outra.

## Perguntas Frequentes – 1ª Etapa – Inscrição e Classificação

4 - Não estou conseguindo concluir minha inscrição, o que devo fazer?

- Caso isso ocorra, deverá fechar a página, aguardar e tentar novamente. Se persistir, tente fazer em outro computador/celular.

5 - Como fico sabendo minha classificação?

- Conforme edital, a DS - PMES divulgará lista de classificação dos candidatos **exclusivamente** no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br)

6 - Não tenho experiência no cargo, posso fazer minha inscrição?

- Conforme edital, a experiência mínima exigida no requisito de cada cargo, quando houver exigência, é condição indispensável para proceder à inscrição no Processo Seletivo

# Perguntas Frequentes – 2ª Etapa – Comprovação dos Requisitos, Experiência Profissional e Qualificação

1 - Como fico sabendo se fui convocado (a)?

- Conforme Edital, a convocação para a 2ª Etapa será feita **exclusivamente** pelo site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), obedecendo aos critérios de ordem de classificação.
- O candidato deverá acompanhar as convocações no site.

2 - Para onde deverei enviar minha documentação?

- Conforme edital, nessa etapa, o candidato deverá comprovar as informações declaradas no ato da inscrição, enviando a documentação comprobatória em **um único encaminhamento por meio do Sistema E-Docs, com o perfil de CIDADÃO, e em nível de acesso SIGILOSO**, para Grupos e Comissões – COMISSÃO DE CONCURSO TECNICO DE LABORATORIO E FARMACIA – PORTARIA 604 , conforme edital a ser indicado na convocação.

3 - Qual documento precisarei enviar para concorrer a vaga reservada para negros?

- No ato da convocação para comprovação do informado na 1ª etapa, quando feita a opção para concorrer a vaga reservada para negros, o candidato deverá preencher o formulário Auto Declaração de Cor/Etnia, e encaminha-lo junto a documentação comprobatória.

## Perguntas Frequentes – 2ª Etapa – Comprovação dos Requisitos, Experiência Profissional e Qualificação

4 - Qual período será considerado para pontuação de experiência?

- Conforme edital, será considerada para fins de pontuação, a experiência no cargo a partir de 01/10/2014, a experiência deverá ser toda no cargo e dentro da área de atuação.

5- Será aceito tempo concomitante?

- Conforme edital, não serão considerados para fins de tempo de serviço, os exercidos em mais de um local de trabalho no mesmo período.

6 - Qual a documentação que será aceita para comprovação de experiência?

- Só serão aceitas para comprovação de experiência profissional, a documentação relacionada no edital no item de Experiência.

## Perguntas Frequentes – 2ª Etapa – Comprovação dos Requisitos, Experiência Profissional e Qualificação

7 – Poderei apresentar dois cursos com carga horária inferior, para somar um título com carga horária maior?

- Não, a carga horária exigida, deverá corresponder a um único título, conforme Edital.

8 - Qual a quantidade de vagas para cada cargo?

- O processo seletivo é realizado para cadastro de reserva. Os candidatos são convocados para as etapas de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, não sendo criadas vagas novas para o certame, apenas para substituição de profissionais nas vagas já existentes.

## Perguntas Frequentes – 3ª Etapa – Formalização do Contrato

**1 – Qual a validade do Processo Seletivo?**

- O Processo Seletivo tem validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

**2 – Qual a duração do contrato?**

- As contratações poderão ser firmadas pelo prazo de 12 meses.

**3 – Fui deferido na 2ª etapa, quando serei convocado para formalização do contrato?**

- O candidato pode ser convocado durante a vigência do processo seletivo, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

# Perguntas Frequentes – Recurso

1 – Fui indeferido, mas não concordo com o resultado. O que fazer?

- O candidato poderá encaminhar recurso a Comissão de Processo Seletivo, conforme indicado no Resultado da Convocação.

2 – Como faço para enviar o Recurso?

- Conforme edital, é facultado ao candidato, apresentar Recurso referente à 2ª Etapa, devendo para tanto, preencher formulário específico que se encontra disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br) enviando-o, **exclusivamente para edocs descrito no resultado da convocação, publicado no site.**

3 – Posso anexar novos documentos junto ao formulário de recurso?

- Conforme edital, na fase do recurso, não serão aceitos o envio de novos documentos.